

Ata da Reunião

Aos dias sete e oito do mês de agosto de 2014 a direção da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão – FITERT reuniu-se na Sede em Taguatinga – DF, para deliberar acerca da pauta abaixo.

- **Pré-Forúm Brasil de Comunicação.**
- **Reforma / Obras.**
- **Funcionário.**
- **Ofício (Eduardo).**
- **Tesouraria.**
- **Eleição.**
- **Congresso.**

-
- **Pré-Forúm Brasil de Comunicação.**

Zé Antonio (SP): Temos participado na Frentecom onde tem várias entidades, mas participam apenas “meia dúzia”. Houve o Pré-Fórum no mês de abril, onde ficou acordado que o 2º seria de rádios comunitárias, mas infelizmente os companheiros das Rádios Comunitárias não apresentaram a pauta deles. Houve uma reunião na Fitert (DF) em 31/07/14 com a pauta de fazer um debate com os Presidenciáveis, elaborando alguns critérios para este evento. Onde na ocasião, ficou definido um segundo Pré-Fórum em setembro/2014 e o Fórum Brasil de Comunicação Pública 2014 em Novembro/14. As comissões que estarão organizando o evento: Comissão de Captação de Recursos;

Comissão Pré-Projeto e Comissão de Programação. O debate do Conselho de Comunicação Social (CCS). A Comissão de Captação de Recurso está solicitando que a Fitert tenha condição de arcar com a participação de outras entidades que não tem condições financeiras de participar.

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA:

- A Fitert estará mandando a diretoria para participar do Fórum, mas neste momento não temos como falar os nomes e a quantidade que irá participar.
 - A Fitert aguardará a decisão da FrenteCom da forma desta ajuda para levar outras entidades ao Fórum.
 - Apoio na estrutura organizativa será fornecida, desde que haja a exposição da logo da Fitert nos materiais publicitários do evento e dentro das possibilidades financeiras da entidade.
-

➤ Reforma / Obras.

Foi Chamado o Arquiteto e Mestre de Obra para conversar com a Executiva, para debaterem a questão da conclusão da obra. É necessário um esforço concentrado para finalizar a obra. Tem que saber do Mestre de Obras e do Arquiteto.

A previsão em Contrato é 195 dias para entrega da obra e não tem justificativa pra este atraso. Estamos no limite contratual na questão das verbas e a obra está longe de terminar.

Foi informado pela diretoria que o guarda não está dormindo na obra e que qualquer coisa que aconteça será de responsabilidade do arquiteto e do mestre de obra.

* Tem como fazer o repasse direto para o responsável da obra.

* Precisa saber quanto de fato é necessário para o término da obra.

* Foi colocado que o acabamento que estão são de péssima qualidade e que precisa ser resolvido.

* A economia com a casa é muito grande. O custo benefício é muito grande.

Delaney (Arquiteto): O concreto tem que ter um tempo para a “cura”, a lage de outro piso já foi adquirida, tem até 17 de setembro, tem que partir para os finais. (Pergunta para o mestre: O que precisa para apurar a obra?).

* Temos de despesas para nova contratação, R\$ 7.500,00. Esquadilha, Hidráulica, Elétrica. É preciso fechar a obra no prazo em contrato. Existe uma forma de baratear a obra com pesquisa na condução da obra.

* Se não houver entendimento, então a reunião acaba e tem o prazo até 17 de setembro para entregar a obra. Teve problema, um compromisso técnico, mas também um problema humano neste meio.

* Os números não mentem. Tem um compromisso no contrato e vai cumprir.

* Propõe que o repasse possa ser direto ao responsável da obra e o mesmo tenha a responsabilidade também das demais despesas.

Kid Noel (MT): Não interessa a linguagem técnica para a direção, queremos resultado. Se houve no contrato um acordo e o serviço não está acontecendo tem que ter uma resposta.

* Demorou muito tempo para a direção tomar atitude de conversar com os responsáveis da obra.

Val Moraes (PI): Tem acontecido o repasse por parte do arquiteto para o responsável pela obra?

* Acompanhou do princípio o início da obra e tendo reunião com os responsáveis. Tem razão na questão de estar presente na obra. A Sede no Plano Piloto não está concluída. Tem que ser cumprido o contrato e é necessário mais contratação de trabalhadores. Sabemos que o aditivo de verba iria acontecer.

* Esperar a previsão de gasto dos responsáveis.

Jota Filho (PI): Coordenou uma obra até o final e sabe o que é o pedreiro, e diz que dois pedreiros não resolvem a situação. Tem que ter três pedreiros. (Proposta) Tem que ter diretores acompanhando a obra. Nunca viu o pedreiro começar a trabalhar às 9h e parar às 16h.

Miguel (RJ): Tem que entregar a obra em tempo para não termos aborrecimento no futuro.

Ricardo (MS): O acabamento é o mais caro da obra, então teremos no aditivo um valor considerável no custo da obra e termos precauções quando votarmos na aprovação do aditivo.

Cabral (SE): Tem que ter o cuidado do que está em contrato e o que vai prevê no aditivo.

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA:

- A diretoria da Fitert delibera uma expectativa de despesa para o aditivo de custas na obra.
- A inclusão de mais dois novos profissionais para a obra.

➤ Funcionário.

O funcionário Gleison Lopes foi demitido, pois não atendia as demandas da Federação.

Aproveitamos para fazermos consulta a diretoria se é necessário contratar outro motorista de imediato.

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA:

- A Diretoria decidiu no conjunto que não vamos contratar neste período, ficando para a próxima direção decidir se mantém motorista ou não.
-

➤ **Ofício (Eduardo).**

O Eduardo mandou um ofício pedindo ajuda financeira para a campanha eleitoral dele. Então decidimos fazer uma consulta ao TRE, para ver se era possível ajudar, mas nos informaram que a entidade não pode fazer doação financeira a partidos políticos ou a candidatos.

Jota Filho (PI): Fez uma consulta no TRE/PI, onde disse que a pessoa física pode doar 10% do IR de doação e jurídica 2% da Receita da empresa.

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA:

- Por lei eleitoral não pode ter doação por parte da Fitert.
-

➤ **Tesouraria.**

Foi colocado que existem algumas pendências a ser solucionadas para fechamento do caixa da Fitert. Essas pendências são fora da direção da federação, como: Everaldo, participar de atividades do FNDC, Nascimento, participar atividade do CCS, Marceneiro, e um valor do Advogado do Pará que

atuou no processo contra o sindicato dos Radialistas do Amapá e que até agora não mandou recibo.

* Houve a renúncia do companheiro Caverna pelo fato de na época o mesmo não concordar com a anistia das dívidas dos Sindicatos.

- **Deliberação da diretoria: Será encaminhado e-mail cobrando as prestações de conta e os recibos ou nota fiscal dos prestadores de serviços.**

➤ Congresso.

A data do Congresso será de 19 à 21/11/14, e todos os sindicatos já foram notificados em 24/06/2014 via e-mail e que nenhum mandou alguma alteração.

Assim, será feito todos os procedimentos legais para o andamento e realização do evento. As secretarias têm até 20 de agosto para encaminhar suas propostas de tese a qual será elaborada a tese guia da direção que será encaminhada para todos os sindicatos filiados cumprindo assim os prazos estabelecidos na convocatória.

As inscrições deverão ser encaminhadas via e-mail para a Fitert e terão uma taxa no valor de R\$ 200,00. (Programação exposta aos presentes). Comissão Organizadora: Zé Antonio, Cabral, Miguel e Jota Filho.

* Estamos fechando o local do Congresso, e até agora o custo estimado será de aproximadamente R\$280.000,00.

O Hotel onde acontecerá o Congresso tem dificuldades porque o auditório foi reduzido por conta de uma reforma estrutural. Talvez tenha que fazer em outro lugar.

➤ **Eleição.**

Foi encaminhada proposta Regimental para as Eleições conforme, Inciso VII, Art. 18 do Estatuto da Fitert, via e-mail para toda a diretoria, que fez suas observações. E logo na sequência encaminhada para todos os Sindicatos Filiados, atendendo assim o Inciso VI do Art. 18 do Estatuto da Fitert, que se manifestaram de acordo com a proposta apresentada pela direção, através do e-mail do presidente do Sindicom (GO). Diante do acordado, foi lido e aprovado pela Direção, reunida em Brasília – DF, nos dias 07 e 08/08/14 o Regimento Eleitoral, conforme Art. 19, Inciso III do Estatuto da Fitert. A Comissão Eleitoral terá 03 membros efetivos, composta de representantes da CUT, FNDC e ABRAÇO, ficando como suplente um membro da OAB (Nacional). Com relação ao Edital de Convocação foi elaborado. A publicação do EDITAL de convocação das eleições da FITERT se dará no dia 13 de agosto de 2014 no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO.